



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

FASE DE HABILITAÇÃO POSTERIOR A RECURSO REFERENTE À CONVITE Nº 19/01.00011-CV

Informamos que o recurso interposto pela empresa **EDUARDA ASSIS DE ALBUQUERQUE ARANTES - ME** foi conhecido, tendo em vista a tempestividade, entretanto no mérito, o recurso da empresa foi negado pela improcedência do pedido, conforme decisão do Diretor Regional do Sesc Goiás, constante nos autos do processo em referência.

Sendo declarada habilitada a seguinte empresa:

- STUDIO K SONARIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA;

Empresas Inabilitadas:

- EDUARDA ASSIS DE ALBUQUERQUE ARANTES - ME

Motivo: não apresentou o documento previsto no item 4.1. e) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais; e h) Comprovação de Registro ou Inscrição da empresa na entidade profissional competente – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em sua plena validade.

- HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA

Motivo: por não apresentar o documento previsto no item 4.1. h) Comprovação de Registro ou Inscrição da empresa na entidade profissional competente – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em sua plena validade.

- TIME RACE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA LTDA

Motivo: 4.1. h) Comprovação de Registro ou Inscrição da empresa na entidade profissional competente – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em sua plena validade.

A Comissão de Licitação comunica que a abertura das propostas será **no dia 08 de julho de 2019, às 08h**, no SENAC – Administração Regional de Goiás, localizada à Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26-A, Lt. 27-E, Sl. 501, 5º andar, Setor Aeroporto, Goiânia-GO.

Goiânia, 05 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO